

04410053.000813/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Márcia Regina Farias da Silva, matrícula nº 4537-3, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Gestão Ambiental- DGE/Facem, no período de 33 (trinta e três) dias, contados de 28/03/2023 a 29/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/03/2023.

Em 17 de abril de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1044/2023-GP/FUERN

Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90, da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410053.000814/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a) Cosme Roque de Magalhães, matrícula nº 976-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado(a) no Setor de Segurança/Proad, no período de 60 (sessenta) dias, contados de 17/03/2023 a 15/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17/03/2023.

Em 17 de abril de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 1045/2023-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 04410053.000441/2023-74, referente ao pedido de concessão de horário especial ao servidor Francisco Rodrigo Silva para acompanhar dependente;

CONSIDERANDO o laudo médico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - Ipern, segundo o qual o requerente se enquadra no que concerne aos tópicos para concessão de horário especial conforme lei Complementar do Estado do Rio Grande do Norte nº 685 de 08 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais, ao servidor Francisco Rodrigo Silva, matrícula nº 4882-8, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, lotado no Departamento de Química da Faculdade de Ciências Naturais e Exatas - DQ/Fanat.

Art. 2º O servidor estará sujeito à jornada de trabalho especial a partir da publicação da presente portaria na imprensa oficial, cumprindo escala de trabalho previamente definida junto à sua chefia imediata, não havendo necessidade de renovação.

Art. 3º Desaparecendo o motivo do horário especial, o servidor deverá comunicar o fato à sua chefia imediata e retornar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, à jornada normal de trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de abril de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 500/2023 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 19256518, decidindo pelo conhecimento e não acatamento do recurso interposto pela empresa, prosseguindo-se os demais atos respeitantes à execução do contrato.

À Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 12 de abril de 2023.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

PROEG

Extrato da Ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, Realizada em 11 de Abril de 2023.

Local: Plataforma Google Meet
Horário: 10h e 08min

Conselheiros participantes: Professora Ellany Gurgel Cosme do Nascimento (Presidente da Câmara), Prof. Marcos Paulo de Azevedo (Titular - representando a FALA), Profª. Ivana Alice Teixeira Fonseca (Titular - representando a FAEF), Prof. Jozenir Calixta Medeiros, (Titular - representando o CAP), Prof. Franklin Roberto da Costa (Titular - representando o CAPF), Profa. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros (Suplente - representando o DCSP/FAFIC), TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo (Titular - representando o SINTAUERN) e o discente Ariverton Costa Oliveira (Titular - representando a categoria discente). Também presentes o Prof. José Elesbão de Almeida (suplente - DEC/CAPF) e a discente Wanessa Alves Lima da Silva - (suplente, aluna do Curso de Filosofia/CAC).

Faltas justificadas: Prof. Gutemberg Henrique Dias (Fafic).

Falta não justificada: Ismael Nobre Rabelo (Progep)

Ordem do dia:

Sessão I - Legislativa

1. Posse dos novos conselheiros (indicados no Consepe de 05/04/2023): o Prof. Jozenir Calixta de Medeiros (do DCC/CAP) e os discentes Ariverton Costa Oliveira (do Curso de Jornalismo/FAFIC) e Wanessa Alves Lima da Silva (do Curso de Filosofia/CAC);

2. Apreciação e deliberação do Processo nº 04410202.000092/2022-59 - SEI: minuta de Resolução que aprova a criação do Curso de Especialização denominado Avaliação em Políticas Públicas, do Departamento de Economia do Campus Avançado de Assu, bem como a aprovação do seu regimento interno - Interessado: Departamento de Economia (DEC/ASSU/UERN) - Conselheiro/Relator Prof. Marcos Paulo de Azevedo (FALA). Minuta de resolução aprovada com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
8	0	0

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h 40min.

Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, Presidente
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação

Resolução Nº 3/2023 - CPPG/ CONSEPE

Aprova a criação do curso Lato Sensu de Especialização em Avaliação de Políticas Públicas.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CPPG/CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 11 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a aprovação do projeto do curso supracitado pelo Comitê Permanente de Pós-Graduação Lato-Sensu CPPGLS/PROPEG, em reunião realizada em 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo/SEI nº 04410202.000092/2022-59.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso Lato Sensu de especialização em Avaliação de Políticas Públicas e seu respectivo Regimento Interno, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Mossoró/RN, em 13 de abril de 2023.

Professora Doutora Ellany Gurgel Cosme do Nascimento
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
Conselheiros:

Prof. Marcos Paulo de Azevedo

Prof. Franklin Roberto da Costa

Prof. Jozenir Calixta de Medeiros

Profª. Ivana Alice Teixeira Fonseca

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

Profª. Terezinha Cabral de Albuquerque Neta Barros

Discente Wanessa Alves Lima da Silva

PROEX

Resultado Final do Edital Nº 006/2023- PROEX/UERN

SELEÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS DA PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna público o Resultado Final de seleção de bolsistas para os Projetos Estratégicos Institucionais da Proex, nas modalidades: Natação e Alfabetização - Uern Ação.

1. DO RESULTADO

1.1 Segue abaixo o resultado final, contendo classificação, nome e situação:

MODALIDADE: NATACÃO - UERN AÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
1º	Wilderson Kennedy Varela da Fonseca	Aprovado(a)